

Oficio nº 1.062/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de junho de 2019

Ref.: Requerimento nº 1.333/19-CMV

Vereadores Luiz Mayr, Mauro Penido, Kiko Beloni e Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 11.753/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores Luiz Mayr, Mauro Penido, Kiko Beloni e Israel Scupenaro, referente o Pólo Logístico dos bairros Reforma Agrária e Capivari consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Em que fase se encontram os estudos para o desenvolvimento deste pólo?
   Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o pólo já está implantado, e inserido na Zona "4H2 Zona de Predominância Logística, na região do Bairro Capivari.
- 2. Qual seria sua área? Haveriam desapropriações?

Resposta: Nos termos da planta que integra a Lei nº 4.670/2011, é indicada a área de 6.020.073,00 m² (seis milhões, vinte mil e setenta e três metros quadrados). Não ocorreram desapropriações.

3. Quais os entraves para a sua implantação?

**Resposta:** Não existem entraves para a efetiva implantação, encontrando-se pendente apenas do interesse da iniciativa privada em apresentar projetos, mediante a observância das determinações legais aplicáveis.



4. Quantas e quais empresas demonstraram interesse em se instalar neste pólo caso seja implantado?

Resposta: Houve apresentação de 01 projeto apenas, na área 2, da Fazenda Sant´ana, bairro Capivari, com área de 322.631,88m² (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados, e oitenta e oito decímetros quadrados), tendo sido aprovado projeto de construção comercial em 05/03/2015, através do processo administrativo nº 2073/2012, em nome de Centro Logístico Valinhos II Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIO

**Prefeito Municipal** 

Α

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO** 

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)